

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2293 de 04/12/15

DECRETO N. 16.728, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui como de interesse Social o empreendimento imobiliário denominado Cajuru I, localizado na Estrada Dom José Antônio do Couto, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 97.289/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Institui como de interesse social o empreendimento imobiliário denominado Cajuru I composto por duzentas e oitenta e oito unidades habitacionais, localizado na Estrada Dom José Antônio do Couto, conforme Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 97.289/15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de novembro de 2015.

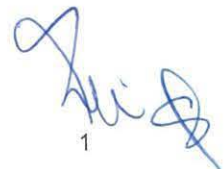


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Marco Aurelio de Souza  
Secretário de Habitação



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano

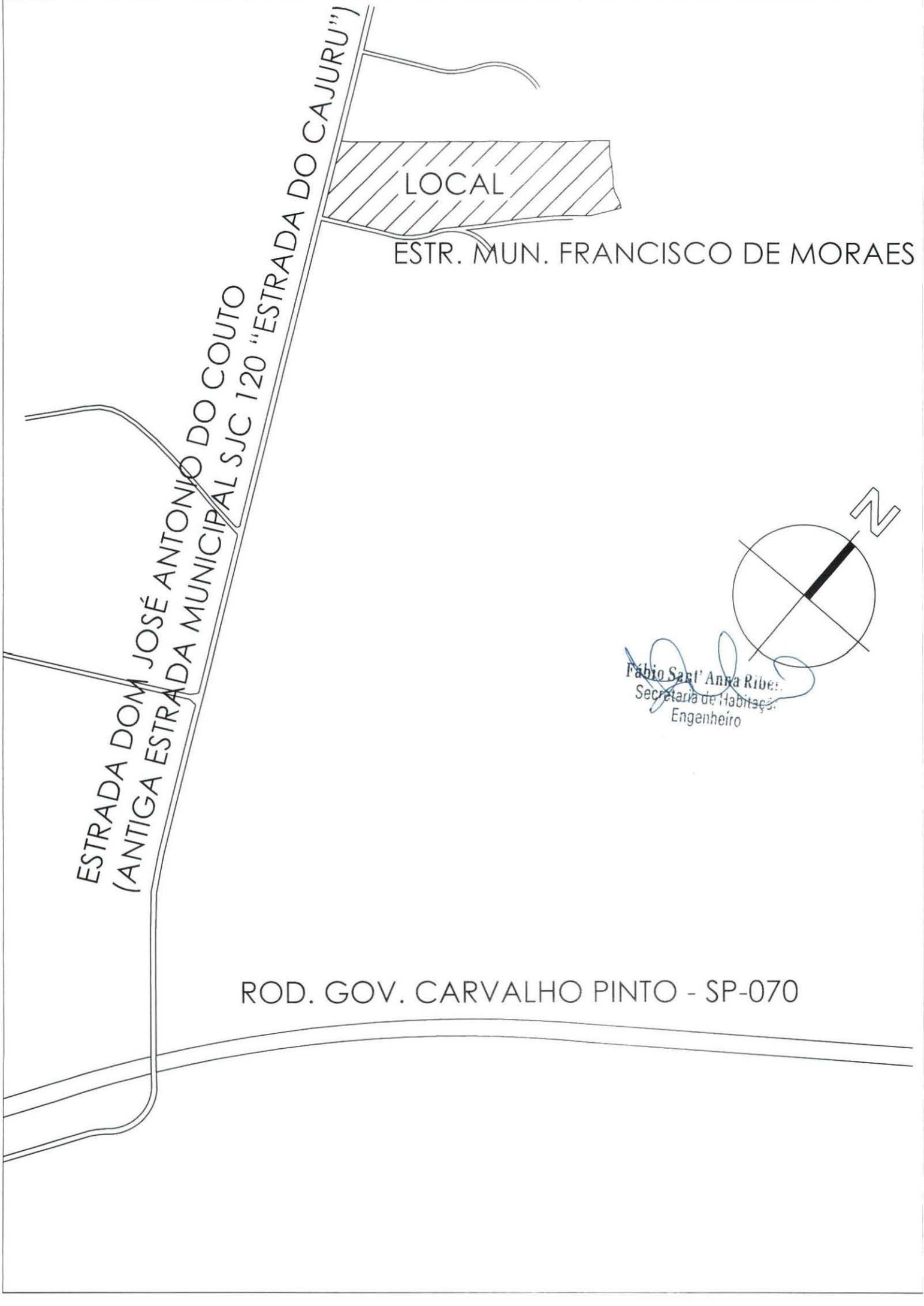


Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



LOCAL

ESTR. MUN. FRANCISCO DE MORAES

ESTRADA DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO  
(ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL SJC 120)

ROD. GOV. CARVALHO PINTO - SP-070

Fabio Sag' Anna Ribe.  
Secretaria de Habitaç.  
Engenheiro

## MEMORIAL DESCRITIVO

### Cajuru I

Uma gleba de terras, situada na margem leste da Estrada Municipal do Cajurú, na margem oeste do Córrego do Cajurú e numa parte da divisa sul, com a margem norte da Estrada Municipal do Serrote, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no vértice 1, localizado no alinhamento da Estrada Municipal Dom José Antônio do Couto (Estrada Municipal do Cajuru), divisa com a propriedade de Maria José da Silva Morgado, de coordenadas no Sistema de Projeção UTM, DATUM SAD 69, Meridiano Central 45°, Fuso 23°, sendo: N 7.431.052.481 m, e E 419.106.530 m. Deste, segue com azimute de 56°57'07" e distância de 4,94 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.431.055.174 m, e E 419.110.669 m; deste, segue com azimute de 47°32'40" e distância de 3,64 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.431.057.630 m, e E 419.113.353 m; deste, segue com azimute de 50°35'25" e distância de 6,11 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.431.061.511 m, e E 419.118.076 m; deste, segue com azimute de 47°37'06" e distância de 4,78 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.431.064.731 m, e E 419.121.606 m; deste, segue com azimute de 49°07'21" e distância de 11,16 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.431.072.034 m, e E 419.130.042 m; deste, segue com azimute de 48°55'22" e distância de 58,84 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.431.110.695 m, e E 419.174.396 m; deste, segue com azimute de 44°32'40" e distância de 8,30 m, até o vértice 8, de coordenadas N 7.431.116.612 m, e E 419.180.220 m; deste, segue com azimute de 47°00'38" e distância de 6,29 m, até o vértice 9, de coordenadas N 7.431.120.897 m, e E 419.184.817 m; deste, segue com azimute de 49°25'11" e distância de 21,32 m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.431.134.763 m, e E 419.201.006 m; confrontando neste trecho com a área de propriedade de Maria José da Silva Morgado, Matrícula 92.726. Deste, segue com azimute de 41°12'18" e distância de 5,03 m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.431.138.544 m, e E 419.204.316 m; deste, segue com azimute de 51°14'22" e distância de 5,90 m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.431.142.237 m, e E 419.208.916 m; deste, segue com azimute de 48°25'49" e distância de 12,55 m, até o vértice 13, de coordenadas N 7.431.150.563 m, e E 419.218.304 m; deste, segue com azimute de 48°25'36" e distância de 8,58 m, até o vértice 14, de coordenadas N 7.431.156.253 m, e E 419.224.719 m; deste, segue com



azimute de  $47^{\circ}29'25''$  e distância de 31.42 m. até o vértice 15. de coordenadas N 7.431.177.481 m. e E 419.247.877 m: deste, segue com azimute de  $50^{\circ}30'24''$  e distância de 21.71 m. até o vértice 16. de coordenadas N 7.431.191.286m. e E 419.264.628 m: deste, segue com azimute de  $48^{\circ}14'48''$  e distância de 30.85 m. até o vértice 17. de coordenadas N 7.431.211.827 m. e E 419.287.639 m: deste, segue com azimute de  $48^{\circ}25'22''$  e distância de 9.09 m. até o vértice 18. de coordenadas N 7.431.217.860 m. e E 419.294.440 m: deste, segue com azimute de  $47^{\circ}19'10''$  e distância de 65.93 m. até o vértice 19. de coordenadas N 7.431.262.554 m. e E 419.342.907 m: deste, segue com azimute de  $56^{\circ}09'53''$  e distância de 3.64 m. até o vértice 20. de coordenadas N 7.431.264.578 m. e E 419.345.926 m: deste, segue com azimute de  $48^{\circ}15'14''$  e distância de 8.81 m. até o 21. de coordenadas N 7.431.270.443 m. e E 419.352.498 m. confrontando neste trecho com a área de propriedade de Carlos Lemes e Maria Sudário Lemes. Matrícula 143.840. Deste, deflete a direita, e segue com azimute de  $146^{\circ}01'17''$  e distância de 4.96 m. até o vértice 22. de coordenadas N 7.431.266.334 m. e E 419.355.267 m: deste, segue com azimute de  $132^{\circ}13'24''$  e distância de 4.01 m. até o vértice 23. de coordenadas N 7.431.263.643 m. e E 419.358.233 m: deste, segue com azimute de  $134^{\circ}01'18''$  e distância de 5.70 m. até o vértice 24. de coordenadas N 7.431.259.685 m. e E 419.362.328 m: deste, segue com azimute de  $138^{\circ}53'43''$  e distância de 7.27 m. até o vértice 25. de coordenadas N 7.431.254.208 m. e E 419.367.107 m: deste, segue com azimute de  $120^{\circ}47'08''$  e distância de 5.81 m. até o vértice 26. de coordenadas N 7.431.251.233 m. e E 419.372.101 m: deste, segue com azimute de  $134^{\circ}18'46''$  e distância de 8.44 m. até o vértice 27. de coordenadas N 7.431.245.337 m. e E 419.378.140 m: deste, segue com azimute de  $130^{\circ}23'13''$  e distância de 10.87 m. até o vértice 28. de coordenadas N 7.431.238.292 m. e E 419.386.421 m: deste, segue com azimute de  $142^{\circ}36'09''$  e distância de 6.50 m. até o vértice 29. de coordenadas N 7.431.233.126 m. e E 419.390.370 m: deste, segue com azimute de  $123^{\circ}23'46''$  e distância de 12.05 m. até o vértice 30. de coordenadas N 7.431.226.492 m. e E 419.400.433 m: deste, segue com azimute de  $98^{\circ}51'14''$  e distância de 5.80 m. até o vértice 31. de coordenadas N 7.431.225.599 m. e E 419.406.165 m: deste, segue com azimute de  $115^{\circ}30'45''$  e distância de 5.19 m. até o vértice 32. de coordenadas N 7.431.223.364 m. e E 419.410.849 m: deste, segue com azimute de  $124^{\circ}14'57''$  e distância de 3.13 m. até o vértice 33. de coordenadas N 7.431.221.604 m. e E 419.413.434 m: deste, segue com azimute de  $136^{\circ}48'24''$  e distância de 5.12 m. até o

vértice 34. de coordenadas N 7.431.217.870 m. e E 419.416.940 m: confrontando neste trecho com margem esquerda do Córrego do Cajuru. Deste, deflete a direita e segue com azimute de  $211^{\circ}32'37''$  e distância de 26.95 m. até o vértice 35. de coordenadas N 7.431.194.900 m. e E 419.402.840 m: deste, segue com azimute de  $227^{\circ}57'07''$  e distância de 34.52 m. até o vértice 36. de coordenadas N 7.431.171.784 m. e E 419.377.210 m: deste, segue com azimute de  $226^{\circ}18'43''$  e distância de 20.23 m. até o vértice 37. de coordenadas N 7.431.157.811 m. e E 419.362.582 m: deste, segue em curva a esquerda, com Raio de 328.50 m. Desenvolvimento de 25.67 m e Ângulo Central de  $4^{\circ}28'39''$ . até o vértice 38. de coordenadas N 7.431.139.372 m. e E 419.344.730 m: deste, segue com azimute de  $222^{\circ}43'58''$  e distância de 16.38 m. até o vértice 39. de coordenadas N 7.431.127.342 m. e E 419.333.616 m: deste, segue com azimute de  $221^{\circ}15'51''$  e distância de 25.81 m. até o vértice 40. de coordenadas N 7.431.107.943 m. e E 419.316.596 m: deste, segue com azimute de  $222^{\circ}08'41''$  e distância de 17.52 m. até o vértice 41. de coordenadas N 7.431.094.954 m. e E 419.304.840 m: deste, segue com azimute de  $220^{\circ}44'55''$  e distância de 20.03 m. até o vértice 42. de coordenadas N 7.431.079.781 m. e E 419.291.767 m: deste, segue com azimute de  $222^{\circ}03'18''$  e distância de 8.23 m. até o vértice 43. de coordenadas N 7.431.073.670 m. e E 419.286.255 m: deste, segue com azimute de  $221^{\circ}04'00''$  e distância de 17.19 m. até o vértice 44. de coordenadas N 7.431.060.711 m. e E 419.274.963 m: confrontando neste trecho com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Deste, segue com azimute de  $217^{\circ}07'42''$  e distância de 22.19 m. até o vértice 45. de coordenadas N 7.431.043.022 m. e E 419.261.571 m: deste, segue com azimute de  $218^{\circ}49'36''$  e distância de 6.43 m. até o vértice 46. de coordenadas N 7.431.038.011 m. e E 419.257.538 m: deste, segue em curva a direita, com Raio de 194.50 m. Desenvolvimento de 54.18 m e Ângulo Central de  $15^{\circ}57'41''$ . até o vértice 47. de coordenadas N 7.431.005.231 m. e E 419.214.615 m: deste, segue com azimute de  $240^{\circ}36'41''$  e distância de 60.93 m. até o vértice 48. de coordenadas N 7.430.975.330 m. e E 419.161.525 m: deste, segue com azimute de  $247^{\circ}43'01''$  e distância de 4.67 m. até o vértice 49. de coordenadas N 7.430.973.560 m. e E 419.157.206 m: deste, segue em curva a direita, com Raio de 9.16 m. Desenvolvimento de 13.95 m e Ângulo Central de  $87^{\circ}15'09''$ . até o vértice 50. de coordenadas N 7.430.978.092 m. e E 419.145.407 m: confrontando neste trecho com a Estrada Municipal Francisco Moraes (Lei Municipal 6527/04). Deste, segue com azimute de

329°38'30" e distância de 5.96 m. até o vértice 51. de coordenadas N 7.430.983.235 m. e E 419.142.395 m: deste. segue com azimute de 332°52'47" e distância de 52.18 m. até o vértice 52. de coordenadas N 7.431.029.678 m. e E 419.118.608 m: deste. segue com azimute de 333°06'44" e distância de 15.51 m. até o vértice 53. de coordenadas N 7.431.043.515 m. e E 419.111.592 m: deste. segue com azimute de 330°33'02" e distância de 10.30 m. até o vértice 1. início desta descrição. confrontando neste trecho com a Estrada Municipal Dom José Antônio do Couto (Estrada Municipal do Cajuru). fechando assim o perímetro do polígono. perfazendo uma área de 33.960,94 m<sup>2</sup>.



Fábio Sant'Anna Ribeiro  
Secretaria de Habitação  
Engenheiro